

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO**

EDITAL Nº 01/2025

Termo de Referência

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES – PESSOAS FÍSICAS
PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA ÀS
INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A ADEQUADA APLICAÇÃO
DAS DIRETRIZES NACIONAIS DE USO DA FORÇA.**

PROJETO

Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENASP/MJSP e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, “BRA/20/016 – Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos”.

1. Função no Projeto

Contratação de até 05 Consultores para a prestação de assistência técnica especializada às instituições de segurança pública, para a adequada aplicação das Diretrizes Nacionais de Uso da Força.

2. Antecedentes

A Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) tem, dentre suas atribuições, a função de

promover a articulação intersetorial de políticas públicas de prevenção e repressão qualificada às violências e ao crime. Por sua vez, a Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública – DSUSP tem dentre as suas competências coordenar e integrar as atividades dos órgãos que compõem o sistema e articular, propor, formular e executar políticas de segurança pública e defesa social.

Considerando a gravidade do cenário das mortes violentas intencionais no país, em 2021 teve início a presente parceria entre a Senasp e o PNUD – por meio do Projeto BRA/20/016 “Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos” – que visa a redução da criminalidade violenta no país e é estruturada na busca dos seguintes resultados intermediários:

- Estratégia de disseminação, implantação e avaliação de metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos em municípios prioritários elaboradas e testadas, em caráter piloto;
- Gestão do conhecimento relacionado às metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos realizada, com o intuito de incorporá-las ao escopo de planejamento das políticas de segurança pública do Governo Federal; e
- Gestão eficiente e gestão do conhecimento do projeto realizadas.
- Produção de pesquisas, estudos e diagnósticos referentes à violência, à criminalidade, à prevenção, às instituições e aos profissionais de segurança pública.

A DSUSP estruturou e implementou o Projeto Nacional de Qualificação do Uso da Força, no âmbito da Política de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, com o objetivo de qualificar o uso da força, fortalecer a segurança dos profissionais e da população, padronizando procedimentos operacionais e ampliando a legitimidade e a confiança da sociedade nas instituições de segurança pública do país; e

5. produção de pesquisas, estudos e diagnósticos referentes à violência, à criminalidade, à prevenção, às instituições e aos profissionais de segurança pública (novo produto)

As polícias são instituições centrais nas sociedades modernas. Como argumenta Monjardet, a polícia é “a instituição encarregada de possuir e mobilizar os recursos de força decisivos, com o objetivo de garantir ao poder o domínio do emprego da força nas relações sociais internas”. Com isso, destaca-se o uso da força pela polícia em relação a todos, ou seja, sua oponibilidade irrestrita em nome dos interesses coletivos. A definição da polícia e do trabalho policial enfrenta o desafio de abranger a ampla diversidade de atividades que desempenham. Mais do que destacar sua característica central (o uso da força), a maior dificuldade está em identificar um elemento comum entre práticas tão distintas desenhadas pelas polícias diariamente. Ainda assim, é necessário que se estabeleçam normas básicas de atuação que orientem as práticas dos seus integrantes. Tais processos estão relacionados à profissionalização das organizações.

De uma forma geral, a profissionalização envolve o desenvolvimento de capacidades institucionais adequadas às necessidades, a aderência a normas éticas e competências técnicas dentro das organizações para melhorar a prestação de serviços públicos (Mosher, 1982). Ela envolve processos de recrutamento estruturados, treinamento especializado, regulamentação ética e progressão na carreira com base no mérito. Diferentemente dos sistemas burocráticos tradicionais que enfatizam a hierarquia e a mera adesão aos procedimentos, as organizações públicas profissionalizadas priorizam a eficiência, a especialização técnica e a capacidade de resposta às necessidades da sociedade (Denhardt & Denhardt, 2015). Essa distinção é particularmente relevante na governança moderna, em que as organizações públicas enfrentam demandas crescentes por transparência, responsabilidade e adaptabilidade às mudanças tecnológicas e sociais.

A profissionalização das organizações policiais é um componente essencial para a modernização da segurança pública e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. No contexto contemporâneo, a polícia desempenha um papel central não apenas na manutenção da ordem pública, mas também na

garantia dos direitos fundamentais e na preservação da confiança da sociedade nas instituições estatais (Bayley, 2011; Goldstein, 1977). No contexto contemporâneo, a polícia desempenha um papel central não apenas na manutenção da ordem pública, mas também na garantia dos direitos fundamentais e na preservação da confiança da sociedade nas instituições estatais (Bayley, 2011; Goldstein, 1977). No Brasil, a adoção de políticas públicas baseadas em evidências tem sido um desafio recorrente, especialmente na formulação de diretrizes para o uso da força por agentes de segurança. Estudos demonstram que a ausência de protocolos claros e treinamento contínuo contribui para a imprevisibilidade e o uso desproporcional da força, impactando negativamente tanto a segurança da população quanto a segurança jurídica dos profissionais (Sherman, 2018; Lum et al., 2019). Assim, a construção de um modelo policial qualificado, fundamentado em normas técnicas, capacitação constante e mecanismos de controle, é essencial para consolidar práticas que reduzam a violência institucional e ampliem a legitimidade das forças de segurança.

A polícia é uma das instituições mais visíveis e determinantes para a consolidação da democracia, pois sua atuação afeta diretamente a percepção da cidadania sobre o respeito aos direitos individuais e o funcionamento do Estado de Direito (Reiner, 2010). Em regimes democráticos, o uso da força pelo Estado deve estar submetido a controles rigorosos e regulado por critérios técnicos que assegurem sua proporcionalidade, necessidade e legalidade (United Nations, 1990). A literatura sobre governança policial destaca que a previsibilidade e a transparência nas ações das forças de segurança reduzem arbitrariedades e fortalecem a confiança pública, gerando um ciclo virtuoso de cooperação entre a polícia e a sociedade (Tyler, 2004; Skogan, 2006). A ausência de diretrizes operacionais bem definidas e a falta de prestação de contas sobre ações policiais frequentemente resultam na ampliação de práticas abusivas e no aumento da desconfiança da população (Walker & Katz, 2012).

Assim, a profissionalização em organizações públicas é um fator crucial para aumentar a eficiência, a responsabilidade e a legitimidade na prestação de serviços públicos. No caso das polícias, a profissionalização se refere à institucionalização de conhecimento especializado, normas éticas e práticas

operacionais padronizadas para aumentar a eficácia e a legitimidade perante a população (Goldstein, 1977). Esse processo afasta a aplicação da lei dos modelos tradicionais discricionários e a direciona para o policiamento baseado em evidências e orientado por direitos. Quando aplicada ao uso da força, a profissionalização garante que os policiais sejam treinados para aplicar a força de forma escalonada, seguindo os procedimentos estabelecidos e usando instrumento de menor potencial ofensivo sempre que possível.

Algumas dimensões críticas devem ser priorizadas no estímulo à profissionalização de organizações públicas:

I - Recrutamento com base no mérito e progressão na carreira: serviço público profissionalizado se baseia em processos de contratação transparentes, em que o recrutamento e as promoções se baseiam em qualificações e competências, e não em afiliações políticas (Peters & Pierre, 2012).

II - Treinamento especializado e desenvolvimento de capacidades: programas de educação e treinamento contínuos equipam os funcionários públicos com conhecimentos e habilidades atualizados para enfrentar desafios complexos de governança (Ferlie et al., 2005). Em setores como o de policiamento, saúde e educação, o desenvolvimento profissional é essencial para manter a qualidade do serviço e adaptar-se às mudanças nas políticas.

III - Padrões éticos e mecanismos de responsabilidade: a profissionalização exige a adesão a diretrizes éticas e medidas de responsabilidade institucionalizadas. Os códigos de conduta, os mecanismos de integridade e as estruturas anticorrupção são fundamentais para manter a confiança do público e evitar a má conduta administrativa.

IV - Avaliação de desempenho e tomada de decisões com base em evidências: organizações profissionais implementam avaliações sistemáticas de desempenho para identificar ineficiências e otimizar a alocação de recursos. Os modelos de governança orientados por dados permitem que as instituições alinhem políticas com resultados mensuráveis, melhorando a eficácia geral.

V - Melhoria na prestação de serviços: organizações profissionais demonstram maior eficiência na gestão de recursos e na prestação de serviços.

Estudos indicam que países com burocracias profissionalizadas tendem a ter estruturas de governança mais eficazes e maior satisfação do público.

VI - Aumento da confiança do público e da legitimidade institucional: a confiança nas instituições públicas está fortemente ligada à percepção de sua competência e integridade ética. Quando os funcionários públicos operam com transparência e demonstram proficiência técnica, a confiança da sociedade nas instituições governamentais se fortalece (Bouckaert & Van de Walle, 2003).

VII - Fomento à inovação e à adaptabilidade de políticas: a força de trabalho profissionalizada está mais bem posicionada para integrar práticas de governança inovadoras e responder aos desafios de políticas em evolução. Estudos sugerem que a profissionalização está correlacionada com uma maior adaptabilidade institucional para atender às demandas sociais e tecnológicas emergentes (Pollitt & Bouckaert, 2011).

Como se percebe, o estímulo à profissionalização de organizações públicas requer mudanças estruturais abrangentes em diferentes setores institucionais. No caso das polícias, embora o uso da força seja um aspecto central da atividade policial, ele representa apenas uma fração das múltiplas funções desempenhadas pelos agentes. No entanto, é a dimensão mais sensível e controversa da atuação policial, com um impacto significativo na percepção pública e na legitimidade das instituições de segurança. O uso inadequado da força compromete a relação de confiança entre a polícia e a sociedade, gerando consequências negativas tanto para os profissionais quanto para a população.

Diante desse cenário, a compreensão aprofundada do uso da força torna-se fundamental para enfrentar problemas estruturais na segurança pública. Por isso, sua priorização como eixo central de um projeto de profissionalização das organizações policiais é justificada, uma vez que contribui para garantir segurança jurídica aos profissionais, além de promover a proteção da sociedade.

Assim, apoiar as instituições de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal, é essencial para assegurar e qualificar o suporte técnico necessário, além de garantir os recursos indispensáveis para a implementação e a operacionalização do pacote integrado de ferramentas, composto por diretrizes normativas, certificação de equipamentos, diagnósticos institucionais, programas de

capacitação, processos de aquisição e mecanismos de avaliação de impacto, que será disponibilizados às instituições de segurança pública estaduais e/ou municipais, até o final do ano de 2027.

Desta forma, torna-se imprescindível a contratação de consultoria para o assessoramento técnico especializado às instituições de segurança pública para a adequada aplicação das diretrizes nacionais de uso da força.

Considerando a disponibilidade de recursos, inicialmente serão selecionadas 2 (duas) instituições de segurança pública, de 5 (cinco) entes federados, sendo um ente por região do país.

Esta e outras ações vinculadas ao presente projeto de cooperação técnica possibilitarão a elaboração de políticas públicas, repercutindo, em última instância, em serviços mais efetivos para toda a sociedade.

3. Enquadramento do PRODOC/PNUD

Esta Contratação se insere na estrutura lógica do Projeto BRA 20/016, conforme descrito a seguir:

- Produto 5 - Produção de pesquisas, estudos e diagnósticos referentes à violência, à criminalidade, à prevenção, às instituições e aos profissionais de segurança pública.

4. Objeto da Consultoria

Contratação de até 5 consultores pessoas físicas, que, atendendo aos requisitos e termos constantes neste edital, tenham interesse e capacidade técnico-científica para colaborar na prestação de assistência técnica especializada às instituições de segurança pública, no âmbito das 5 unidades federativas no país, para a adequada aplicação das diretrizes nacionais de uso da força.

Tais adequações se referem, pelo menos, aos seguintes subsistemas das organizações:

- a) Normativo, doutrinário e procedural;
- b) Correcional, assuntos internos e disciplinares;
- c) Ensino, treinamento e capacitação; e
- d) Sistemas e gestão de informações.

5. Produtos esperados e cronograma de entrega

Nº e nome do produto	Descrição do produto	Prazo acumulado (dias)	Pagamento (%)
Produto 1 Plano de Trabalho e metodologia para realização das ações previstas no acordo	Todos os consultores Plano de trabalho detalhado e metodologia para realização das ações previstas no Edital, contendo linha do tempo capaz de interrelacionar subprojetos e produtos que permitam oferecer assistência técnica especializada para a adequação de órgãos de segurança pública, selecionados, às diretrizes nacionais de uso da força em segurança pública, conforme o Decreto 12.341, de 23 de dezembro de 2024, e à Portaria MJSP 855, de 17 de janeiro de 2025. Tais adequações se referem, pelo menos, aos	30 dias após a assinatura do Contrato	10%

	<p>seguintes subsistemas das organizações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Normativo, doutrinário e procedural; b) Correcional, assuntos internos e disciplinar; c) Ensino, treinamento e capacitação; e d) Sistemas e gestão de informações. 		
	<p>Formato de entrega</p> <p>Relatório digital, em formatos Word (*.docx) e Adobe Acrobat (*.pdf), contendo: cronograma de trabalho aprovado, definição das equipes alocadas, diretrizes metodológicas para produção de cada uma das entregas previstas e modelo e estrutura de gestão e monitoramento do projeto, contendo os mecanismos de liderança, estratégia e controle para sua execução.</p> <p>o arquivo deverá ser entregue digitalmente, devidamente formatado conforme normas da ABNT.</p>		
	O documento abordará o subsistema Normativo,		

<p>Produto 2</p> <p>Relatório técnico com as atividades desenvolvidas em relação ao subsistema:</p> <p>Normativo, doutrinário e procedural do órgão de segurança pública.</p>	<p>doutrinário e procedural e conterá os seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> Conjunto de relatórios das visitas técnicas realizadas na primeira rodada em cada um dos órgãos de segurança pública selecionados, acompanhados das respectivas atas de reuniões; Deverão ser realizadas pelo menos 2 visitas técnicas com os representantes estratégicos dessa área temática em cada órgão de segurança pública selecionado (o modelo de relatório será disponibilizado pelo contratante); Diagnóstico temático contendo análise circunstanciada dos documentos normativos, doutrinários e procedimentais, detalhando as divergências e alinhamentos existentes em relação ao Decreto 12.341, de 23 de dezembro de 	<p>90 dias após a assinatura do Contrato</p>	<p>10%</p>
--	--	--	------------

	<p>2024, e à Portaria MJSP 855, de 17 de janeiro de 2025 (os documentos existentes devem ser juntados);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação da(s) minuta(s) ou do(s) novo(s) documento(s) adequando as normas, doutrinas e procedimentos locais às diretrizes do uso da força (Portaria 855/2025) em cada um dos órgãos de segurança pública; • Minuta de documento contendo procedimento operacional que demonstre a regulamentação das diretrizes nacionais (Portaria 855/2025) em relação ao emprego de arma de fogo, uso de IMPO, gerenciamento de crises, busca pessoal e domiciliar e uso de algemas (preferencialmente a versão publicada). 	
<p>Formato de entrega</p> <p>Os documentos serão em formato Word e Excel (*.docx e</p>		

	<p>*.xls) e Adobe Acrobat (*.pdf), o arquivo deverá ser entregue digitalmente, devidamente formatado conforme normas da ABNT.</p>		
<p>Produto 3 Relatório técnico com as atividades desenvolvidas em relação ao subsistema: Correcional, assuntos internos e disciplinar do órgão de segurança pública.</p>	<p>O documento abordará o subsistema Correcional, assuntos internos e disciplinar e conterá os seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto de relatórios das visitas técnicas realizadas na primeira rodada em cada um dos órgãos de segurança pública selecionados, acompanhados das respectivas atas de reuniões; <p>Deverão ser realizadas pelo menos 2 visitas técnicas com os representantes estratégicos dessa área temática em cada órgão de segurança pública selecionado (o modelo de relatório será disponibilizado pelo contratante);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico temático contendo análise circunstanciada dos documentos normativos, 	<p>120 dias após a assinatura do Contrato</p>	20%

	<p>doutrinários e procedimentais, detalhando as divergências e alinhamentos existentes em relação ao Decreto 12.341, de 23 de dezembro de 2024, e à Portaria MJSP 855, de 17 de janeiro de 2025 (os documentos existentes devem ser juntados);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Minuta de normativos internos que demonstrem a adequação de procedimentos e seus fluxos de controle de casos de usos inadequados da força, conforme previsto nas diretrizes nacionais de uso da força (preferencialmente a versão publicada); <p>Minuta de procedimentos administrativos internos que demonstrem fluxos de monitoramento de casos de usos inadequados da força, conforme previsto nas diretrizes nacionais uso da força</p>		
--	--	--	--

	(preferencialmente a versão publicada).		
	<p>Formato de entrega</p> <p>Os documentos serão em formato Word e Excel (*.docx e *.xls) e Adobe Acrobat (*.pdf), o arquivo deverá ser entregue digitalmente, devidamente formatado conforme normas da ABNT.</p>		
<p>Produto 4</p> <p>Relatório técnico com as atividades desenvolvidas em relação ao subsistema: Ensino, treinamento e capacitação do órgão de segurança pública.</p>	<p>O documento abordará o subsistema Correcional, assuntos internos e disciplinar e conterá os seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> Conjunto de relatórios da visita técnica realizada em cada um dos órgãos de segurança pública selecionados, acompanhados das respectivas atas de reuniões; <p>Deverá ser realizada pelo menos 2 visitas técnicas com os representantes estratégicos dessa área temática em cada órgão de segurança pública selecionado (o modelo de relatório será disponibilizado pelo contratante);</p>	<p>150 dias após a assinatura do Contrato</p> <p>20%</p>	

	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico temático contendo análise circunstanciada dos documentos normativos, doutrinários e procedimentais, detalhando as divergências e alinhamentos existentes em relação ao Decreto 12.341, de 23 de dezembro de 2024, e à Portaria MJSP 855, de 17 de janeiro de 2025 (os documentos existentes devem ser juntados); • Minuta da matriz curricular do órgão de segurança pública em que conste a adequação dos cursos quanto aos conteúdos e à periodicidade de oferta de cursos de uso da força e de instrumentos de menor potencial ofensivo. 		
<p>Formato de entrega</p> <p>Os documentos serão em formato Word (*.docx) e Adobe Acrobat (*.pdf), o arquivo deverá ser entregue digitalmente,</p>			

	devidamente formatado conforme normas da ABNT.		
Produto 5 Relatório técnico com as atividades desenvolvidas em relação ao subsistema: Sistemas e gestão de informações do órgão de segurança pública.	<ul style="list-style-type: none"> • O documento abordará o subsistema Sistemas e gestão de informações e conterá os seguintes parâmetros: • Conjunto de relatórios da visita técnica realizada em cada um dos órgãos de segurança pública selecionados, acompanhados das respectivas atas de reuniões; <p>Deverá ser realizada pelo menos 2 visitas técnicas com os representantes estratégicos dessa área temática em cada órgão de segurança pública selecionado (o modelo de relatório será disponibilizado pelo contratante);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico temático contendo análise circunstanciada dos documentos normativos, doutrinários e procedimentais, detalhando as 	300 dias após a assinatura do Contrato	20%

	<p>divergências e alinhamentos existentes em relação ao Decreto 12.341, de 23 de dezembro de 2024, e à Portaria MJSP 855, de 17 de janeiro de 2025 (os documentos existentes devem ser juntados);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Taxonomia dos dados a serem preenchidos como forma de monitorar o uso inadequado da força • Formulário de estudo de caso de lesão corporal seguida de morte; morte de policial; e Morte Decorrente da Intervenção Policial (MDIP); Uso de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) e disparo de arma de fogo. • Minuta de procedimentos administrativos internos que demonstrem fluxos para fiscalização e prestação de contas, bem como de transparência e comunicação pública relacionados aos casos de uso da força. 	
--	---	--

	(preferencialmente a versão publicada).		
	<p>Formato de entrega</p> <p>Os documentos serão em formato Word (*.docx) e Adobe Acrobat (*.pdf), o arquivo deverá ser entregue digitalmente, devidamente formatado conforme normas da ABNT.</p>		
Produto 6 Relatório Final Consolidado, Sumário Executivo e transferência de conhecimentos aos órgãos de segurança pública	<p>O documento consolidará os resultados dos produtos anteriores no formato de recomendações aos dirigentes dos órgãos de segurança pública, nos formatos aplicáveis em cada caso específico (portaria, nota de instrução, memorando etc.) devidamente formatados e individualizados que poderão ser publicados pela contratante.</p> <p>Formato de entrega</p> <p>Os documentos serão em formato Word e Excel (*.docx) e Adobe Acrobat (*.pdf), o arquivo deverá ser entregue digitalmente, devidamente formatado conforme normas da ABNT.</p>	365 dias após a assinatura do Contrato	20%

Total do projeto: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), distribuídos conforme quadro abaixo:

Consultor 1 Região Sul	Consultor 2 Região Sudeste	Consultor 3 Região Centro - Oeste	Consultor 4 Região Nordeste	Consultor 5 Região Norte
R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00

5.1. A duração total da consultoria está prevista para 12 (doze) meses, a partir da data da última assinatura do contrato...

5.2. Uma vez entregues, os documentos serão submetidos à análise técnica e à aprovação final da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP), assessorada pela Coordenação-Geral de Governança e Gestão do SUSP (CGSUSP).

5.3. Somente serão pagos os produtos que, efetivamente, atenderem tecnicamente às demandas exigidas neste Termo de Referência e que tiverem a qualidade exigida para a consultoria.

6. Atividades complementares que deverão ser executadas

As atividades da consultoria deverão ser desenvolvidas sob supervisão da equipe técnica beneficiária, especialmente da DSUSP, com o apoio do PNUD. Além das atividades específicas atribuídas ao desenvolvimento de cada produto da consultoria em referência, os consultores deverão:

- a) Conduzir reuniões e oficinas com as equipes de gestores de riscos na Senasp para construção dos produtos, quando for necessário;
- b) Participar de reuniões e estabelecer interlocuções, durante toda a execução do contrato, com membros e servidores da Senasp, a fim de obter informações que propiciem a construção dos documentos técnicos relacionados às ações empreendidas;
- c) Realizar reuniões com as equipes responsáveis para a transferência de conhecimento nas matérias relacionadas a esta consultoria;
- d) Realizar reuniões de apresentação dos produtos intermediários e finais para integrantes das equipes técnicas envolvidas; e

7. Especificidades do Trabalho a ser desenvolvido

7.1. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido de forma presencial e remota, com possibilidade de ações específicas e reuniões presenciais ou remotas na sede da Senasp, em Brasília/DF.

A agenda de trabalho será pactuada entre a Senasp e o consultor.

7.2. Disponibilidade para viagens

Os consultores contratados deverão ter disponibilidade para viagens, a ser definida pela Senasp, com a finalidade de realizar atividades para a execução deste termo.

7.3. Despesas com estadia

As despesas com necessidade de deslocamento para outra localidade, bem como gastos com estadia, serão custeadas pelo projeto, nos termos da Portaria Senasp nº 387, de 23 de março de 2022, em caso de necessidade justificada e aprovada pelos supervisores.

8. Prazo de execução do trabalho

O prazo para execução do trabalho e consequente entrega dos produtos acima listados é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, respeitando-se os prazos definidos por produto, conforme o Tópico 5 (Produtos Esperados e Cronograma de Entrega) deste termo de referência.

9. Processo seletivo

Os interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar currículo lattes acompanhado da documentação comprobatória relacionada na Tabela 1, para o e-mail prodocbra016@mj.gov.br, com o título “Edital nº 01/2025 – prestação de assistência técnica especializada às instituições de segurança pública para a adequada aplicação das Diretrizes Nacionais de Uso da Força”, até o dia **19 de junho de 2025**.

9.1 Total de Vagas

Serão disponibilizadas até 5 (cinco) vagas.

9.2. Perfil necessário ao consultor

Serão analisados os currículos, conforme o perfil abaixo:

9.2.1. Requisitos obrigatórios

- Graduação (bacharelado ou licenciatura) nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.
- Experiência de, no mínimo, 20 anos como profissional de segurança pública em instituições estaduais, tendo atuado com temas relacionados a uso da força, controle interno, educação e formação profissional;
- Experiência na elaboração de projetos, de manuais, elaboração de conteúdos de livros, cartilhas e congêneres; e
- Domínio de ferramentas/softwares de edição de texto e de imagens (o domínio das ferramentas deve ser detalhado no currículo do candidato).

9.2.2. Requisitos desejáveis

- a. Ter participado da processos de elaboração de manual ou normativa sobre uso da força em órgão de segurança pública, devidamente comprovado;
- b. Ser ou ter sido instrutor de uso da força;
- c. Ter sido instrutor de curso de gerenciamento de crises;
- d. Ter participado da elaboração de POP's relacionados ao uso da força, tais como: abordagem policial, uso de algemas, busca em residência, busca domiciliar, gerenciamento de crises, IMPO ou armas de fogo.

Os critérios de seleção constam no Anexo deste edital.

10. Comprovação de requisitos

Para participar do processo seletivo e para assinatura do contrato, o candidato deverá possuir material disponível comprobatório dos requisitos especificados para o respectivo perfil. Somente será contratado o candidato que apresentar o material comprobatório do atendimento integral aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, quando for exigido.

11. Disponibilidade

O candidato deve ter disponibilidade para início imediato dos trabalhos.

12. Considerações Finais

Esta contratação será conduzida conjuntamente pela Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP), com o apoio da Coordenação-Geral de Governança e Gestão do Sistema Único de Segurança Pública (CGSUSP), e do PNUD, seguindo as normas e diretrizes do organismo (seleção simplificada) e a legislação brasileira (Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017).

De acordo com as regras das Nações Unidas e com o art. 7º do Decreto nº 5.151/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os direitos autorais patrimoniais sobre os entregáveis apresentados na presente contratação serão cedidos integralmente à SENASP, podendo ser por ela utilizados incondicionalmente para os fins e meios julgados, de acordo com a sua conveniência e oportunidade, declarando desde já a renúncia da Contratada, nada podendo reclamar a posteriori.

As dúvidas sobre o projeto poderão ser dirimidas por demanda, e deverão ser solicitadas por meio do e-mail prodocbra016@mj.gov.br.

Todas as peças (estudos, relatórios, pesquisas, informações ou outros materiais, incluindo gráficos, arquivos, documentos e dados eletrônicos) produzidas pelo contratado, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, independentemente dos meios de informação em que se encontrem, pertencerão exclusivamente ao Contratante, sendo incorporados ao acervo do projeto, e deverão ser entregues antes da data de término do contrato.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos do Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

Além dos procedimentos metodológicos básicos, caberá ao consultor definir outras atividades que julgar necessárias para a boa execução dos trabalhos, dentro dos princípios e limites estabelecidos no contrato de trabalho a ser firmado entre as partes.

A consultoria poderá ser realizada por professor universitário na situação prevista na alínea “b” do inciso XVI do art. 37 da Constituição, desde que os contratados se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade, haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas e os projetos de pesquisas e os estudos tenham sido devidamente aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual esteja vinculado o respectivo professor.

Conforme § 5º do Art. 22 da Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017: “A autorização para nova contratação do mesmo consultor, mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº 5.151/04, somente será concedida após decorridos os seguintes prazos, contados a partir do encerramento do contrato anterior: I - noventa dias para contratação no mesmo projeto; II - quarenta e cinco dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora; III - trinta dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.”

O processo seletivo está aberto para participação de candidatos estrangeiros e brasileiros, residentes tanto no Brasil quanto no exterior. É de responsabilidade do candidato a adequação às normas de permanência e autorização para trabalho no país, incluindo o visto para estrangeiros. O candidato

deve estar disponível para a realização das atividades propostas conforme previsto neste termo de referência, atentando para as atividades que deverão ser realizadas presencialmente pelo contratado.

Os candidatos que já atuaram como servidores no âmbito do Poder Executivo Federal deverão respeitar o prazo de interstício de 6 (seis) meses conforme estabelece o inciso II, do art. 6º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, a contar a partir da data desligamento do servidor até o último dia de inscrição dos candidatos no processo seletivo, conforme previsto neste termo de referência.

É vedada, ainda, a contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da autoridade nomeante ou de servidores vinculados ao processo seletivo.

O contratado firmará termo de confidencialidade. A utilização ou revelação de quaisquer dados e informações confidenciais, obtidas no âmbito da realização deste projeto, ensejará a rescisão imediata do contrato e a apuração de responsabilidade administrativa, criminal e cível.

A interposição de recurso neste processo seletivo será de acordo com que estabelece a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

A SENASP se reserva ao direito de alterar a data de início do projeto, caso seja necessário.

ANEXO I

Critérios de Seleção / Avaliação

Será desconsiderada a candidatura enviada em desconformidade com o previsto no presente Edital.

Serão automaticamente desclassificadas as pessoas candidatas que não possuam a qualificação profissional mínima prevista no Termo de Referência, bem como aquelas que não comparecerem à entrevista.

A seleção terá 2 (duas) etapas:

1. Análise Curricular

Serão avaliados os currículos dos candidatos em duas fases (validação e pontuação) de acordo com os critérios definidos a seguir.

a. **Validação:** os currículos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios e, portanto, eliminatórios, de acordo com as qualificações profissionais e de formação acadêmica informadas no item 9.2.1, (Requisitos Obrigatórios) deste Edital. Será preenchida a Tabela 1 da Ficha de Avaliação de cada candidato, respondendo SIM ou NÃO para cada um dos requisitos obrigatórios listados a seguir:

I. Formação acadêmica:

Obrigatório:

- Graduação (bacharelado ou licenciatura) nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

II. Experiência Profissional:

Obrigatório:

- Experiência profissional de, no mínimo, 20 anos como profissional de segurança pública em instituições estaduais, tendo atuado com temas relacionados a uso da força, controle interno, educação e formação profissional;
- Experiência na elaboração de projetos, elaboração de conteúdos de livros, cartilhas e congêneres; e
- Domínio de ferramentas/softwares de edição de texto e de imagens (o domínio das ferramentas deve ser detalhado no currículo do candidato).

b. **Pontuação:** serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos no item 9.2.1 deste Edital. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de experiência profissional informadas no item 9.2.2 deste Edital. Será preenchida a Tabela 2 da Ficha de Avaliação de cada candidato, indicando a pontuação obtida para cada um dos requisitos desejáveis listados, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.

III. Experiência profissional desejável - Máximo 70 pontos - (consultar tabela 2):

- a) Ter participado da processos de elaboração de manual ou normativa sobre uso da força em órgão de segurança pública, devidamente comprovado;
- b) Ser ou ter sido instrutor de uso da força;
- c) Ter sido instrutor de curso de gerenciamento de crises;
- d) Ter participado da elaboração de POPs relacionados ao uso da força, tais como: abordagem policial, uso de algemas, busca em residência, busca domiciliar, gerenciamento de crises, IMPO ou armas de fogo, devidamente comprovado.

2 - Entrevista pessoal – Máximo de 30 pontos - (consultar tabela 3):

1. Comunicação clara em português (objetividade, organização e coesão da fala).

2. Conhecimento e emprego de conceitos relevantes sobre uso diferenciado da força;

3. Interesse no tema: segurança pública, direitos humanos, cidadania e políticas públicas de segurança.

Considerando o número de candidatos classificados, serão selecionados até 10 candidatos para as entrevistas, obedecendo a ordem de maior pontuação na análise curricular. Será preenchida a Tabela 3 da Ficha de Avaliação de cada candidato, conforme vaga pretendida, indicando a pontuação final obtida, de acordo com critérios definidos.

O candidato que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise curricular e na entrevista, será selecionado para a vaga ora ofertada.

Critério de Desempate: Desempenho na entrevista

FICHA DE AVALIAÇÃO

Tabela 1: Validação curricular

Requisitos obrigatórios		SIM	NÃO
Formação acadêmica	Graduação (bacharelado ou licenciatura) nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Curso de Formação de Oficiais		
Experiência profissional	Experiência profissional de, no mínimo, 20 anos como profissional de segurança pública em instituições estaduais, tendo atuado, preferencialmente, com temas relacionados a uso da força,		

	controle interno, educação e formação profissional.		
	Experiência na elaboração de projetos, elaboração de conteúdos de livros, cartilhas e congêneres.		
	Domínio de ferramentas/softwares de edição de texto e de imagens (o domínio das ferramentas deve ser detalhado no currículo do candidato).		

Tabela 2: Pontuação curricular – Máximo de 70 pontos:

	Requisitos desejáveis	Pontos
Experiência profissional	Ter participado da processos de elaboração de manual ou normativa sobre uso da força em órgão de segurança pública, devidamente comprovado	2 pontos por manual até o máximo de 20 pontos;
	Ser ou ter sido instrutor de uso da força	2 pontos por ano de experiência até o máximo de 20 pontos;
	Ter sido instrutor de curso de gerenciamento de crises	1 ponto por ano de experiência até o máximo de 10 pontos;
	Ter participado da elaboração de POPs relacionados ao uso da força, tais como: abordagem policial; uso de algemas; busca em residência; busca domiciliar; e gerenciamento de crises, IMPO,	2 ponto por POP até o limite de 20 pontos.

	ou armas de fogo, devidamente comprovado	
Total de pontos da Análise Curricular		70

Tabela 3: Entrevista – Máximo de 30 pontos:

Requisitos	Regular	Bom	Ótimo
Comunicação clara em português (Objetividade, organização e coesão da fala).	5 pontos	7 pontos	10 pontos
Conhecimento e emprego de conceitos relevantes sobre uso diferenciado da força.	5 pontos	7 pontos	10 pontos
Interesse no tema: segurança pública, direitos humanos, cidadania e políticas públicas de segurança.	5 pontos	7 pontos	10 pontos
Total de pontos da Entrevista	30		